

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1183 DE 06 DE JANEIRO DE 2011

**APROVA OS LIMITES FINANCEIROS
GLOBAIS/MENSAIS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO:

- A CI SESDEC/AS/SAECA n.º 04/2011, de 03 de janeiro de 2011;
- A 12ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 09 de dezembro de 2010.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar os Tetos Financeiros dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, referente à competência janeiro / 2011, com a planilha que consta no Anexo I e II desta Deliberação.

Art. 2º - Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2011.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Presidente

D.O.Estado do RJ. de 17/01/2011

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS MENSAIS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TETO JANEIRO 2011

APROVADO NA REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2010

Região / Municípios	MÉDIA E ALTA TOTAL/ Sistema de Informações Ambulatorias	Sistema de Informações Hospitalares TOTAL	CÂMARA DE COMPENSAÇÃO INTERMUNICIPAL
Total do Estado	51.238.022,13	72.624.096,09	
Baía da Ilha Grande	564.472,46	777.356,87	
Angra dos Reis	423.657,39	578.882,81	
Mangaratiba	68.437,71	98.848,27	
Parati	72.377,36	99.625,78	
Baixada Litorânea	2.345.021,23	1.358.703,05	
Araruama	415.562,41	148.481,58	
Armação de Búzios	42.620,22	65.595,86	
Arraial do Cabo	47.606,22	110.600,32	
Cabo Frio	942.162,08	559.461,51	
Casimiro de Abreu	127.377,40	70.241,45	
Iguaba Grande	39.776,07	55.427,05	
Rio das Ostras	83.459,87	137.094,63	
São Pedro da Aldeia		70.060,46	
Saquarema	260.096,66	141.740,20	
CentroSul Fluminense	1.764.281,57	3.279.367,76	
Areal	33.429,49	32.907,32	
Comendador Levy Gasparian	48.423,34	23.502,85	
Engenheiro Paulo de Frontin	132.313,84	69.060,61	

Mendes	81.515,97	53.229,83	
Miguel Pereira	78.449,91	131.957,56	
Paracambi	515.622,26	1.273.220,90	
Paraíba do Sul	164.945,26	142.419,90	
Paty do Alferes	67.650,60	77.999,58	
Sapucaia	50.683,16		
Três Rios	442.401,30	616.936,65	
Vassouras	148.846,45	858.132,58	
Médio Paraíba	3.056.128,76	4.105.644,66	
Barra do Pirai	302.732,66	357.761,46	
Barra Mansa	691.144,70	658.867,51	
Itatiaia	97.949,07	92.308,70	
Pinheiral	93.069,29	70.740,45	
Pirai	113.373,23	90.034,67	
Porto Real	45.643,27	42.721,26	
Quatis	45.608,51	323.951,32	
Resende	343.288,77	712.124,40	
Rio Claro	46.222,82	54.731,57	
Rio das Flores	20.982,61	26.654,35	
Valença	254.531,56	391.370,63	
Volta Redonda	1.001.582,27	1.284.378,35	
Metropolitana 1	28.339.227,08	40.724.703,18	
Belford Roxo	1.091.089,08	1.469.711,59	
Duque de Caxias	2.688.729,88	2.459.026,60	
Itaguaí	385.322,48	313.633,62	
Japeri	303.585,69	318.735,88	
Magé	448.029,46	602.549,54	
Mesquita	337.708,36	510.006,39	
Nilópolis	827.939,96	87.309,94	
Nova Iguaçu	1.995.878,58	3.453.172,29	
Queimados	356.753,81	443.673,61	
Rio de Janeiro	18.421.365,97	29.388.507,48	
São João de Meriti	1.251.110,06	1.463.741,89	
Seropédica	231.713,76	214.634,34	
Metropolitana 2	6.357.905,54	9.043.543,32	
Itaboraí	468.548,95	873.272,78	
Maricá	213.707,41	288.126,46	
Niterói	3.072.648,49	3.549.696,54	
Rio Bonito	361.227,44	785.282,01	
São Gonçalo	2.068.838,48	3.274.077,87	

Silva Jardim	60.033,34	66.801,33	
Tanguá	112.901,44	206.286,32	
Noroeste Fluminense	3.329.281,13	3.068.955,46	
Aperibé	35.405,81	44.468,07	
Bom Jesus do Itabapoana	300.626,89	546.587,65	
Cambuci	42.984,10	78.355,98	
Cardoso Moreira	30.403,29	34.603,38	
Italva	67.791,48	116.118,08	
Itaocara	120.827,13	116.370,35	
Itaperuna	2.082.994,34	1.613.464,29	
Laje do Muriaé	28.925,28	26.596,86	
Miracema	97.258,10	145.867,04	
Natividade	242.212,90	60.997,94	
Porciúncula	77.962,06	61.691,54	
Santo Antônio de Pádua	160.881,67	178.558,59	
São José de Ubá	15.495,90	18.513,23	
VarreSai	25.512,16	26.762,45	
Norte Fluminense	2.497.068,54	4.186.838,75	
Campos dos Goytacazes	1.650.486,88	3.154.888,85	
Carapebus	16.675,69	28.541,92	
Conceição de Macabu	67.556,19	58.425,04	
Macaé	322.724,64	537.870,96	
Quissamã	50.997,94	50.323,97	
São Fidélis	137.376,87	204.415,98	
São Francisco de Itabapoana	181.791,03	64.622,20	
São João da Barra	69.459,30	87.749,82	
Serrana	2.984.635,82	6.078.983,04	
Bom Jardim	80.618,22	86.502,10	
Cachoeiras de Macacu	178.077,00	162.776,70	
Cantagalo	78.438,28	79.527,18	
Carmo	225.646,59	42.614,47	
Cordeiro	102.009,82	73.512,03	

Duas Barras	30.986,81	31.413,52	
Guapimirim	82.854,17	126.270,94	
Macuco	19.374,82	12.105,86	
Nova Friburgo	535.221,55	930.421,30	
Petrópolis	860.687,65	2.993.792,47	
Santa Maria Madalena	54.808,52	30.510,16	
São José do Vale do Rio Preto	65.185,05	70.147,76	
São Sebastião do Alto	85.951,89	42.102,54	
Sumidouro	56.557,99	45.580,75	
Teresópolis	486.449,86	1.322.024,54	
Trajano de Moraes	41.767,61	29.680,72	
Região / Municípios	UNIDADES FEDERAIS E DESCENTRALIZA DAS	TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	Unidades Gestão Estadual
Total do Estado	19.662.369,72	500.000,00	
Baía da Ilha Grande	0,00	0,00	
Angra dos Reis			
Mangaratiba			
Parati			
Baixada Litorânea	90.000,00	0,00	
Araruama			
Armação de Búzios			
Arraial do Cabo			
Cabo Frio			
Casimiro de Abreu	90.000,00		
Iguaba Grande			
Rio das Ostras			
São Pedro da Aldeia			
Saquarema			
CentroSul Fluminense	0,00	0,00	
Areal			
Comendador Levy Gasparian			

Engenheiro Paulo de Frontin			
Mendes			
Miguel Pereira			
Paracambi			
Paraíba do Sul			
Paty do Alferes			
Sapucaia			
Três Rios			
Vassouras			
Médio Paraíba	0,00	0,00	
Barra do Piraí			
Barra Mansa			
Itatiaia			
Pinheiral			
Piraí			
Porto Real			
Quatis			
Resende			
Rio Claro			
Rio das Flores			
Valença			
Volta Redonda			
Metropolitana 1	18.400.369,71	0,00	
Belford Roxo			
Duque de Caxias			
Itaguaí			
Japeri			
Magé			
Mesquita			
Nilópolis			
Nova Iguaçu	3.800.000,00		
Queimados			
Rio de Janeiro	14.600.369,71		
São João de Meriti			
Seropédica			
Metropolitana 2	671.762,03	0,00	
Itaboraí			
Maricá			
Niterói	671.762,03		

Rio Bonito			
São Gonçalo			
Silva Jardim			
Tanguá			
Noroeste Fluminense	0,00	0,00	
Aperibé			
Bom Jesus do Itabapoana			
Cambuci			
Cardoso Moreira			
Italva			
Itaocara			
Itaperuna			
Laje do Muriaé			
Miracema			
Natividade			
Porciúncula			
Santo Antônio de Pádua			
São José de Ubá			
VarreSai			
Norte Fluminense	0,00	0,00	
Campos dos Goytacazes			
Carapebus			
Conceição de Macabu			
Macaé			
Quissamã			
São Fidélis			
São Francisco de Itabapoana			
São João da Barra			
Serrana	500.237,98	0,00	
Bom Jardim			
Cachoeiras de Macacu			
Cantagalo			

Carmo			
Cordeiro			
Duas Barras			
Guapimirim			
Macuco			
Nova Friburgo	250.000,00		
Petrópolis	250.237,98		
Santa Maria Madalena			
São José do Vale do Rio Preto			
São Sebastião do Alto			
Sumidouro			
Teresópolis			
Trajano de Moraes			
Região / Municípios	CÂMARA DE COMPENSAÇÃO INTERESTADUAL	TETO ALTA + MÉDIA (TETO GLOBAL)	
Total do Estado	84.155,79	184.609.497,50	
Baía da Ilha Grande	0,00	1.413.428,90	
Angra dos Reis			
Mangaratiba		172.247,71	
Parati		172.003,14	
Baixada Litorânea	0,00	4.606.450,10	
Araruama		572.447,55	
Armação de Búzios		109.140,48	
Arraial do Cabo		158.206,54	
Cabo Frio		2.276.783,50	
Casimiro de Abreu		287.618,85	
Iguaba Grande		97.057,79	
Rio das Ostras		220.554,49	
São Pedro da Aldeia		477.550,33	
Saquarema		407.090,56	
CentroSul Fluminense	0,00	5.366.120,75	
Areal		66.846,07	

Comendador Levy Gasparian		72.310,73	
Engenheiro Paulo de Frontin		204.534,66	
Mendes		135.038,75	
Miguel Pereira		210.407,47	
Paracambi		1.792.277,15	
Paraíba do Sul		319.349,51	
Paty do Alferes		146.286,58	
Sapucaia		50.683,16	
Três Rios		1.064.088,61	
Vassouras		1.304.298,07	
Médio Paraíba	20.831,93	8.312.083,78	
Barra do Piraí		671.516,59	
Barra Mansa	20.831,93	1.809.457,80	
Itatiaia		191.088,32	
Pinheiral		164.870,72	
Piraí		203.407,90	
Porto Real		88.364,52	
Quatis		371.375,35	
Resende		1.079.539,32	
Rio Claro		101.850,87	
Rio das Flores		47.808,00	
Valença		647.170,95	
Volta Redonda		2.935.633,43	
Metropolitana 1	0,00	99.378.308,03	
Belford Roxo		2.568.621,16	
Duque de Caxias		5.600.448,36	
Itaguaí		879.428,62	
Japeri		622.321,57	
Magé		1.056.273,21	
Mesquita		847.714,76	
Nilópolis		921.444,43	
Nova Iguaçu		9.629.774,45	
Queimados		820.200,23	
Rio de Janeiro		73.257.116,93	
São João de Meriti		2.727.487,00	
Seropédica		447.477,31	
Metropolitana 2	3.323,86	17.323.485,12	
Itaboraí		1.486.629,79	

Maricá		503.100,30	
Niterói	3.323,86	8.240.496,93	
Rio Bonito		1.152.392,54	
São Gonçalo		5.492.624,17	
Silva Jardim		128.857,23	
Tanguá		319.384,15	
Noroeste Fluminense	60.000,00	6.993.134,03	
Aperibé		79.873,88	
Bom Jesus do Itabapoana	60.000,00	914.961,42	
Cambuci		126.956,41	
Cardoso Moreira		65.006,67	
Italva		184.406,72	
Itaocara		237.197,48	
Itaperuna		4.197.064,85	
Laje do Muriaé		55.522,14	
Miracema		253.048,98	
Natividade		311.019,24	
Porciúncula		141.367,59	
Santo Antônio de Pádua		340.391,52	
São José de Ubá		34.042,53	
VarreSai		52.274,61	
Norte Fluminense	0,00	7.910.176,11	
Campos dos Goytacazes		6.021.848,79	
Carapebus		45.353,56	
Conceição de Macabu		125.981,24	
Macaé		864.368,85	
Quissamã		101.321,91	
São Fidélis		343.783,73	
São Francisco de Itabapoana		249.364,06	
São João da Barra		158.153,99	
Serrana	0,00	10.937.988,55	
Bom Jardim		170.031,90	
Cachoeiras de		349.257,77	

Macacu			
Cantagalo		159.383,55	
Carmo		311.160,51	
Cordeiro		175.969,60	
Duas Barras			
Guapimirim		209.208,63	
Macuco		31.675,87	
Nova Friburgo		2.161.969,87	
Petrópolis		4.779.773,69	
Santa Maria Madalena		86.628,10	
São José do Vale do Rio Preto		137.002,95	
São Sebastião do Alto		144.630,38	
Sumidouro		102.562,76	
Teresópolis		1.981.204,12	
Trajano de Moraes		71.675,09	

ANEXO II

Nota Técnica: Alterações no Limite Financeiro do Estado do Rio de Janeiro Teto JANEIRO/2011

1) Portaria 1929 de 19 de julho de 2010

Estabelece recursos financeiros a serem incorporados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade.

Os recursos são destinados aos Hospitais Universitários Federais conforme relação anexa.

No exercício de 2010 a transferência ocorreu em três parcelas a partir da competência agosto de 2010. (agosto, setembro e outubro)

A partir da competência janeiro de 2011 o valor equivalente 1/12 (um doze avos.) do valor da portaria.

--

Município	Gestão	Hospital	Valor Anual	VALOR MENSAL
Niterói	Municipal	Hospital Universitário Antonio Pedro	2.404.172,24	200.347,69
Rio de Janeiro	Municipal	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho	3.354.658,94	279.554,91
Rio de Janeiro	Municipal	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle	1.238.749,06	103.229,09
Rio de Janeiro	Municipal	Maternidade Escola	729.134,20	60.761,18
Rio de Janeiro	Municipal	Instituto de Psiquiatria	530.696,05	44.224,67
Rio de Janeiro	Municipal	Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Ges- teira	168.420,38	14.035,03
Rio de Janeiro	Municipal	Instituto de Neurologia Deolindo Couto	105.176,81	8.764,73
Rio de Janeiro	Municipal	Instituto de Doenças do Tórax	20.622,90	1.718,58
Rio de Janeiro	Municipal	Instituto de Ginecologia	10.998,88	916,57
Rio de Janeiro	Municipal	Hospital Escola São Francisco de Assis	10.311,45	859,29
Total Rio de Janeiro			8.572.940,91	714.411,74

2) OFTALMOLOGIA - NOVA IGUAÇU

Aprova o Teto Financeiro mensal do Município de Nova Iguaçu para ações de Oftalmologia.

Acrescenta ao teto financeiro mensal, os valores , conforme planilha em anexo.

--

Acréscimo a partir da competência janeiro de 2011			
Município	Discriminação	Valor mensal	Valor anual
NOVA IGUAÇU	Rede Oftalmologia	204.452,42	2.453.429,04

3) OFTALMOLOGIA - NITERÓI

Aprova o Teto Financeiro mensal do Município de Niterói para ações de Oftalmologia.

Acrescenta ao teto financeiro mensal, os valores , conforme planilha em anexo.

Acréscimo a partir da competência janeiro de 2011			
Município	Discriminação	Valor mensal	Valor anual
Niterói	Rede Oftalmologia	414.645,26	4.975.743,12

4) Portaria Nº 3864 de 8 de dezembro de 2010

Incorpora Recurso para Unidade de Pronto Atendimento, porte III, no município de CABO FRIO.

Determina que o Fundo Nacional de Saude adote as medidas necessárias para a transferência do regular e automática do valor mensal para o FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.

Município	Porte - UPA 24h	Quantitativo	Valor Anual	Valor Mensal
CABO FRIO	III	1	3.000.000,00	250.000,00

5) RETIRADA DE VALORES - PORTARIA 2399 DE 23 DE AGOSTO DE 2010

Término de vigencia da portaria. Retirado parcela mensal de R\$ 11.288.888,89 , MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

6) RETIRADA DE VALORES - PORTARIA 3354 de 04 DE NOVEMBRO DE 2010

Término de vigência da portaria. Retirado parcela mensal de R\$ 36.000,00 ,
MUNICÍPIO DO RIO BONITO

7) ADESÃO AO PACTO A SAÚDE

Município	TRÊS RIOS
Município	SAPUCAIA

8) Portaria Nº 3999 de 16 de dezembro de 2010

Incorpora Recurso para Unidade de Pronto Atendimento, porte III, no município de NOVA IGUAÇU.

Determina que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência do regular e automática do valor mensal para o FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.

Município	Porte - UPA 24h	Quantitativo	Valor Anual	Valor Mensal
NOVA IGUAÇU	III	1	3.000.000,00	250.000,00

9) Portaria Nº 4000 de 16 de dezembro de 2010

Incorpora Recurso para Unidade de Pronto Atendimento, porte III, no município de CAMPOS DE GOYTACAZES.

Determina que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência do regular e automática do valor mensal para o FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.

Município	Porte - UPA 24h	Quantitativo	Valor Anual	Valor Mensal
CAMPOS DE GOYTACAZES	III	1	3.000.000,00	250.000,00

10) Portaria Nº 4001 de 16 de dezembro de 2010

Incorpora Recurso para Unidade de Pronto Atendimento, porte III, no município de ARARUAMA.

Determina que o Fundo Nacional de Saude adote as medidas necessárias para a transferência do regular e automática do valor mensal para o FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.

Município	Porte - UPA 24h	Quantitativo	Valor Anual	Valor Mensal
ARARUAMA	III	1	3.000.000,00	250.000,00

11) Portaria Nº 4002 de 16 de dezembro de 2010

Incorpora Recurso para Unidade de Pronto Atendimento, porte III, no município de SÃO GONÇALO.

Determina que o Fundo Nacional de Saude adote as medidas necessárias para a transferência do regular e automática do valor mensal para o FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.

Município	Porte - UPA 24h	Quantitativo	Valor Anual	Valor Mensal
SÃO GONÇALO	III	1	3.000.000,00	250.000,00

12) Portaria Nº 4003 de 16 de dezembro de 2010

Incorpora Recurso em Unidade de Pronto Atendimento, porte III, para o município de NOVA FRIBURGO.

Determina que o Fundo Nacional de Saude adote as medidas necessárias para a transferência do regular e automática do valor mensal para o FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.

Município	Porte - UPA 24h	Quantitativo	Valor Anual	Valor Mensal
------------------	------------------------	---------------------	--------------------	---------------------

NOVA FRIBURGO	III	1	3.000.000,00	250.000,00
---------------	-----	---	--------------	------------

13) Portaria Nº 4032 de 17 de dezembro de 2010

Considerando a portaria SAS /MS 703 de 17/12/2010, que exclui e altera valores de procedimentos de cirurgia torácica.

Município	Valor Anual	Valor Mensal
Angra dos Reis	8.250,95	687,58
Barra do Pirai	956,49	79,71
Barra Mansa	4.095,97	341,33
Campos dos Goytacazes	13.078,85	1.089,90
Duque de Caxias	2.201,13	183,43
Guapimirim	42,00	3,50
Itaboraí	2.021,40	168,45
Itaguaí	1.052,70	87,73
Itaperuna	19.870,31	1.655,86
Miguel Pereira	494,43	41,20
Niterói	21.405,18	1.783,77
Nova Friburgo	9.711,80	809,32
Nova Iguaçu	15.325,83	1.277,15
Paracambi	42,00	3,50
Petropolis	13.722,15	1.143,51
Pirai	328,14	27,35
Resende	2.864,59	238,72
Rio de Janeiro	257.559,32	21.463,28
São Gonçalo	1.469,54	122,46
Sumidouro	41,43	3,45
Teresópolis	16.637,85	1.386,49
Valença	1.415,20	117,93
Vassouras	2.690,22	224,19

Volta Redonda	25.400,21	2.116,68
TOTAL	420.677,69	35.056,47

GESTÃO ESTADUAL

APERIBE	202,14	16,85
BOM JARDIM	124,86	10,41
BOM JESUS ITABAPOANA	5.616,05	468,00
CABO FRIO	183,37	15,28
CAMPOS DOS GOYTACASES	38.746,54	3.228,88
CASIMIRO DE ABREU	124,29	10,36
CORDEIRO	808,56	67,38
ITAOCARA	487,71	40,64
MACAE	6.716,99	559,75
MANGARATIBA	202,14	16,85
MARICA	808,56	67,38
MIRACEMA	676,97	56,41
RIO BONITO	2.132,20	177,68
RIO DAS OSTRAS	870,34	72,53
SANTO ANTONIO DE PADUA	1.414,98	117,92
SÃO FIDELIS	167,05	13,92
SÃO GONÇALO	369,19	30,77
SÃO PEDRO DA ALDEIA	202,14	16,85
SÃO SEBASTIAO DO ALTO	599,05	49,92
SAQUAREMA	1.414,98	117,92
TRES RIOS	5.261,79	438,48
SESDEC	648,42	54,04
TOTAL	67.778,32	5.648,19

14) Portaria Nº 4035 de 17 de dezembro de 2010

Estabelece recursos a serem incorporados ao teto MAC e e disponibilizados

pelo FAEC considerando a PT SAS/MS 694 de 16/12/2010 que inclui e altera atributos e valores dos procedimentos de Neurocirurgia.

Município	Valor Anual	Valor Mensal
Angra dos Reis	13.347,43	1.112,29
ARARUAMA	2.316,80	193,07
Arraial do Cabo	337,40	28,12
Barra do Pirai	60,25	5,02
Barra Mansa	10.969,56	914,13
BOM JESUS DO ITABAPOANA	1.094,20	91,18
CABO FRIO	491,72	40,98
Campos dos Goytacazes	37.920,21	3.160,02
CANTAGALO	472,36	39,36
CASIMIRO DE ABREU	1.484,56	123,71
Itaborai	60,25	5,02
Itaguaí	67,48	5,62
ITAOCARA	539,84	44,99
MACAE	10.010,92	834,24
MANGARATIBA	202,44	16,87
MARICA	607,32	50,61
Miguel Pereira	195,21	16,27
Niteroi	16.535,57	1.377,96
Nova Friburgo	7.114,00	592,83
Nova Iguaçu	10.857,60	904,80
Paraíba do Sul	2.812,47	234,37
PARATY	67,48	5,62
Pirai	227,36	18,95
Resende	2.151,72	179,31
RIO BONITO	127,73	10,64
Rio de Janeiro	176.559,38	14.713,28
SANTO ANTONIO DE PADUA	749,56	62,46

SAQUAREMA	454,72	37,89
Sumidouro	67,48	5,62
Teresópolis	13.714,47	1.142,87
TRES RIOS	9.591,76	799,31
Valença	120,50	10,04
Vassouras	744,96	62,08
Volta Redonda	29.924,68	2.493,72
SESDEC	1.238,16	103,18
TOTAL	353.237,55	29.436,46
	353.237,55	29.436,46

Obs:Recursos lançados na coluna portarias SIH gestão estadual na coluna UGE

15) Portaria Nº 4037 de 17 de dezembro de 2010

Município	TIPO	Valor Anual	Valor Mensal
Resende	CAPSi	384.000,00	32.000,00

Obs:Recursos lançados na coluna atenção psicossocial extra hospitalar

16) Portaria Nº 4066 de 17 de dezembro de 2010

Estabele recursos a serem destinados aos Serviços Hospitalares de Referencias para Atenção Integral aos Usuários de Crack e outras Drogas

Obs: Impacto coluna portarias SIH			
Município	Valor Anual	Valor Mensal	
Volta Redonda	141.120,00	11.760,00	

17) Portaria Nº 4133 de 17 de dezembro de 2010

Município	TIPO	Valor Anual	Valor Mensal
Três Rios	CAPSad	384.000,00	32.000,00

Obs:Recursos lançados na coluna atenção psicossocial extra hospitalar

18) Portaria Nº 4120 de 17 de dezembro de 2010

Estabelece Recursos para custeio de procedimentos de Anomalia Crânio e Bucomaxilofacial.

Município	Valor Anual	Valor Mensal
Angra dos Reis	21.059,23	1.754,94
Areal	2.752,67	229,39
Arraial do Cabo	1.318,00	109,83
Barra Mansa	34.677,09	2.889,76
Belford Roxo	238.102,93	19.841,91
Bom Jardim	3.691,57	307,63
Cachoeiras de Macacu	4.299,07	358,26
Campos dos Goytacazes	791.362,27	65.946,86
Carmo	786,96	65,58
Duque de Caxias	130.076,21	10.839,68
Engenheiro Paulo de Frontin	2.528,76	210,73
Guapimirim	3.046,21	253,85
Itaboraí	22.661,41	1.888,45
Itaguaí	13.924,92	1.160,41
Itaperuna	73.412,33	6.117,69
Itatiaia	21.258,75	1.771,56
Magé	4.569,15	380,76
Mangaratiba	77.497,25	6.458,10
Mendes	8.815,52	734,63
Mesquita	2.236,56	186,38
Natividade	27.498,64	2.291,55
Nilópolis	24.414,72	2.034,56
Niterói	37.351,81	3.112,65

Nova Friburgo	4.414,66	367,89
Nova Iguaçu	23.538,19	1.961,52
Paracambi	46,24	3,85
Paraíba do Sul	7.676,55	639,71
Paty do Alferes	20.455,47	1.704,62
Petrópolis	63.802,92	5.316,91
Pinheiral	56.117,79	4.676,48
Piraí	57.136,16	4.761,35
Porto Real	7.868,64	655,72
Quatis	250,56	20,88
Resende	39.020,40	3.251,70
Rio Bonito	62.755,24	5.229,60
Rio Claro	8.681,20	723,43
Rio das Flores	206,24	17,19
Rio de Janeiro	1.370.911,65	114.242,64
São João de Meriti	28.257,33	2.354,78
Seropédica	43.251,32	3.604,28
Sumidouro	17.346,93	1.445,58
Teresópolis	5.410,16	450,85
Trajano de Moraes	818,56	68,21
Valença	95.623,77	7.968,65
Vassouras	4.377,85	364,82
Volta Redonda	56.392,88	4.699,41
Gestao Estadual	2.244.636,05	187.053,00
TOTAL	5.766.338,79	480.528,23

Obs: Os valores dos recursos da Gestão Estadual serão distribuídos aos municípios no Teto financeiro de Fevereiro de 2010, com base na memória de cálculo enviada pelo M.S.

20) Portaria Nº 4209 de 29 de dezembro de 2010

Considerando o Ofício SESDEC nº 287 de 23 de dezembro de 2010, estabelece recursos no montante anual de R\$ 9.900.000,00 a serem

adicionados ao limite financeiro de média e Alta complexidade do Fundo Estadual do Rio de Janeiro, para custeio da inserção do HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADOS no Sistema Único de Saúde.

VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
9.900.000,00	825.000,00
OBS: Valor colocado na coluna Gestão Estadual.	

21) Portaria Nº 4210 de 29 de dezembro de 2010

Considerando o Ofício nº 2652 de 27 de dezembro de 2010, estabelece recursos no montante anual de R\$ 18.000.000,00 a serem adicionados ao limite financeiro de média e Alta complexidade do Fundo Municipal do Rio de Janeiro.

VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
18.000.000,00	1.500.000,00